

PORTARIA N- 82 , DE DE AGOSTO DE 201

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 44.045/58 de 19 de julho de 1958; resolve:

Art. 1º. Exonerar ERIKA FERNANDES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº. 34.573.793-3 SSP/SP, CPF nº 296.642.108-89, do Cargo Comissionado de Assessora Técnica A do CRM/ES, a partir do dia 07 de Agosto de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria CRM-ES N.º 569/2014.

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA

PORTARIA N- 835, DE 21 DE AGOSTO DE 201

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 44.045/58 de 19 de julho de 1958; resolve:

Art. 1º. Exonerar MARIA DO CARMO DEBOSSAN, portadora da Carteira de Identidade nº. 5594273 SPTC/ES, CPF nº 052.587.748-72 do Cargo Comissionado de Assessora da Presidência do CRM/ES, a partir do dia 11 de Agosto de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria CRM-ES N.º 689/2015.

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA

PORTARIA N- 83 , DE 11 DE SETEMBRO DE 201

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 44.045/58 de 19 de julho de 1958; resolve:

Art. 1 Exonerar FRANCO LYRIO DALTO, portador da Carteira de Identidade nº. 1692717 SPTC/ES, CPF nº 089.313.987-43 do Cargo Comissionado de Assessor Técnico D do CRM/ES, a partir do dia 01 de Setembro de 2017.

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA

PORTARIA N- 83 , DE 1- DE NOVEMBRO DE 201

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 44.045/58 de 19 de julho de 1958; resolve:

Art. 1 Exonerar FLÁVIA MODENESE BARREIRA ANDIÃO, portadora da Carteira de Identidade nº. 1644129 SPTC/ES, CPF nº 115.985.177-83 do Cargo Comissionado de Assessora da Presidência do CRM/ES, a partir de 23 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRM-ES N.º 698/2015.

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA

PORTARIA N- 838, DE 21 DE NOVEMBRO DE 201

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 44.045/58 de 19 de julho de 1958; resolve:

Art. 1 Designar a funcionária Fernanda Carvalho Tavares, matrícula CRM-ES n.º 2145, para substituir a funcionária Amanda Tayse Santos da Gama, matrícula CRM-ES n.º 2116, no setor de Registro de Especialidades, no período de 11/12/2017 a 22/12/2017.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput do artigo é decorrente de FÉRIAS (10 dias) E COMPENSAÇÃO DE HORAS (2 dias).

Art. 2º. Será garantido ao substituto o pagamento da diferença de salário ao substituído, observando-se a proporcionalidade do tempo de substituição.

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL N 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 201
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2017, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
035.731.761-00	Arnaldo Laboissiere de Carvalho
282.181.401-15	Iracema Candida da Silva
043.440.901-44	Shirley Gomes de Araújo
049.471.421-20	Zuleica Martins Arruda Unes

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
900.570.401-25	Fernanda Martins de Sá
090.874.001-87	Getúlio Gomes da Silva
699.948.031-15	Julimar Nadu Carvalho de Lima
234.886.541-68	Neura das Graças Martins de Paula

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL N- , DE 10 DE NOVEMBRO DE 201

A Chefe de Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/SE/MS nº 1.084, de 1º/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Após frustradas tentativas de notificação via postal, cumprindo o disposto na Orientação Normativa nº 4, do MPOG, de 21/02/2013 (publicada no D.O.U. nº 36, de 22/02/2013), NOTIFICAR o Sr. AMIR JOSÉ DOS SANTOS, CPF 122.525.810-34, para apresentar, caso queira, manifestação escrita, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo NUP 25025.401699/2017-21, referente à DILIGÊNCIA Nº 649/2017/CGU-Regional/RS. A manifestação escrita deverá ser protocolada, via postal ou pessoalmente, na SEGEP/RS do NEMS/RS, localizado na Av. Borges de Medeiros, 536, sala 509, Centro, Porto Alegre / RS, CEP 90020-022, onde também poderão ser obtidas vistas e cópias dos autos.

MAGDA ELISA DE ASSIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 21 DE NOVEMBRO DE 201
CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos artigos 199, §§ 1º a 4º, 200, §§ 1º a 3º, e 201, todos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Promoção, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, decorrente da promoção do Doutor CEZAR LUIS RANGEL COUTINHO ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, conforme Portaria PGR nº 137, de 10 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de promoção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço <http://sistemas.mpm.mp.br/corem/> ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no prazo de quinze dias, a contar da publicação deste edital.

Parágrafo único. As inscrições ou declarações de não interesse na vaga poderão ser realizadas até as dezoito horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º Os pagamentos de ajuda de custo e de indenização de transporte ao membro promovido serão efetuados tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático
e econômico de acesso
à informação oficial


O portal da Imprensa Nacional oferece:

- * Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- * Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- * Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- * Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- * Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão

www.in.gov.br

